



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ATA Nº. 5/2014

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE:-----**

-----Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pela Coordenadora Técnica, Rosa Maria Ferreira Breda, em substituição do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques devido ao facto deste se encontrar em período de gozo de férias.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por maioria com seis votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, dois dos Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção da Vereadora Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes eleita pelo PS, que justificou a sua votação pelo facto de não ter estado presente na reunião.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA



### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que no uso da sua competência própria adjudicou:-----

-----O fornecimento de tampas de ferro para rede de drenagem de águas residuais de Vale de Mouro à firma Humberto Poças, S.A. pelo valor de três mil novecentos e dez euros (3.910,00€), sem IVA incluído.-----

-----O fornecimento de tubagem para rede de drenagem de águas residuais de Vale de Mouro à firma Humberto Poças, S.A. pelo valor de nove mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos (9.932,94 €), sem IVA incluído.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que:-----

-----Esteve presente no dia 5 do corrente mês numa reunião do CESAB para aprovação das Contas do Exercício de 2013, tendo aquela Instituição registado resultado positivo apesar de ter feito avultado investimento com a aquisição de uma viatura e diverso material para os seus serviços.-----

-----A CIM de Coimbra foi, no dia 4 do corrente mês, objeto de nova eleição para o Conselho Executivo em consequência da renúncia do anterior Presidente Manuel Machado devido ao facto de ter sido eleito Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Tendo assim sido eleito como novo Presidente o Dr. João Ataíde, Presidente da Câmara da Figueira



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da Foz e mantendo-se como Vice-Presidentes, Dr. José Carlos Alexandrino –Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital e Eng.º Ricardo Alves – Presidente da Câmara de Arganil.-----

-----O Senhor Presidente prestou ainda algumas informações sobre a situação sócio-económica do Município referindo:-----

-----Que a taxa de desemprego tinha aumentado ligeiramente no Concelho assim como em todos os outros Concelhos que fazem parte da área de intervenção do Centro de Emprego de Tondela, no entanto por informação deste a situação registada é normal nesta época do ano em consequência de terminus de alguns contratos na área florestal.-----

-----Quanto ao volume de negócio das empresas mais significativas do Município registou-se que no ano de 2013 houve um aumento generalizado em termos de faturação, segundo informação fornecida pelas mesmas: -A BASI aumentou cerca de 40% ; A Ceragês aumentou cerca de 30%; A Vidraria de Mortágua aumentou cerca de 10%; Abílio Alves aumentou cerca de 40%; Agueira Florestal aumentou cerca de 10%; A LABIALFARMA aumentou cerca de 35% e a TRIA cerca de 15%.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 43 referente, ao dia 3 do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos pelo facto de não se registarem assuntos passíveis de apreciação no mesmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

**5.1.-ENSINO PROFISSIONAL:**-----

**5.1.1.-Emissão de Parecer sobre Novos Cursos da Escola Profissional de Tondela:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref.º 29-C/14, datado de 12 de fevereiro de 2014, da Escola Profissional de Tondela solicitando para efeitos de candidatura a Cursos Profissionais de Educação e Formação de jovens a emissão de parecer acerca da pertinência e necessidade no âmbito local e regional dos Cursos nas seguintes áreas:-----

-----Animador Sociocultural – Nível IV;-----

-----Apoio Psicossocial – Nível IV;-----

-----Restauração Cozinha/Pastelaria – Nível IV;-----

-----Informática de Gestão – Nível IV;-----

-----Restauração Mesa/Bar – Nível IV;-----

-----Mecatrónica Automóvel – Nível IV;-----

-----Manutenção Industrial Electromecânica – Nível IV;-----

-----Eletrónica, Automação e Comando – Nível IV;-----

-----Produção Agrária – Nível IV;-----

-----Técnico de Vendas – Nível IV;-----

-----Proteção Civil – Nível IV;-----

-----Apoio à Gestão Desportiva – Nível IV;-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, considerar que os Cursos acima referidos vão ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporciona a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **5.1.2.-Emissão de Parecer sobre Novos Cursos da Escola Profissional de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 18 de fevereiro último, da Escola Profissional de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital solicitando para efeitos de candidatura a Cursos Profissionais de Educação e Formação de Jovens a emissão de parecer acerca da pertinência e necessidade no âmbito local e regional do Curso Profissional Artes do Espetáculo formação de nível 4, correspondente ao Curso Profissional Artes do Espetáculo – Interpretação.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, considerar que o Curso acima referido vai ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporciona a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----

### **5.2.-JUVENTUDE:-----**

#### **5.2.1.-Projeto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida” – Programa “Universidade Júnior”– 2014 – 10ª. Edição:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica do Projeto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida” através da qual dá conhecimento que a Universidade do Porto vai promover, novamente, o Programa “Universidade Júnior” no próximo mês de julho.-----

-----Para os alunos do 8º. ano de escolaridade o Programa integra várias oficinas de verão onde terão a oportunidade de desenvolver um projeto nas áreas do seu interesse.-----

-----Os alunos do 9º.10º. e 11º. terão a oportunidade de participar no “Verão em Projeto”, que contempla atividades em quase todas as faculdades do Porto.-----

-----O Programa Universidade Júnior tem um custo semanal por aluno de cento e oitenta euros (180,00 €), sendo setenta e cinco euros (75,00 €) de taxa de inscrição nas atividades e cento e cinco euros (105,00 €) de alojamento e refeições.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim e considerando que o Programa vem ao encontro de alguns dos objetivos do Projeto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida”, e que integra o seu plano de ação do ano em curso, colocam à consideração a autorização para a operacionalização da ação (divulgação e inscrição) junto dos alunos, selecionando 50, e definindo como critério de participação:-----

----- Alunos do 8º. e 9º. Anos.-----

-----.1º.-Estar a frequentar o Programa de Orientação Escolar e Profissional do Projeto ou dos Serviços de Psicologia e Orientação .-----

-----. 2º.- Ordem de Inscrição.-----

----- Alunos do 10º. e 11º. Ano.-----

-----. 1º.-Não ter frequentado a Universidade Júnior através do apoio da Câmara Municipal, duas ou mais vezes.-----

-----. 2º.- Ordem de Inscrição.-----

-----Para os alunos que não preencham os critérios de participação colocam à consideração o pagamento dos transportes destes pelo Município, ficando o custo semanal (inscrição, alojamento e refeições) ao encargo dos agregados familiares.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar realização e a operacionalização da ação nos termos propostos bem como as respetivas despesas, devendo os serviços dar início ao processo.-----

### **6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO – ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:**-----

##### **6.1.1.-Morcul Rugby de Mortágua:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma apresentação da Morcul Rugby de Mortágua que em conclusão refere que:-----

-----Desenvolve uma atividade desportiva federada e oficial.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- Está enquadrada legalmente numa estrutura associativa: Morcul.-----
- Anualmente tem entre 15 e 20 jovens, entre os 8 e os 14 anos, que pretendem pratica este desporto e não outro, que são acompanhados pelos pais e outros colaboradores voluntários.---
- Participa em quase duas dezenas de convívios/torneios de norte a sul do país, e realiza um torneio anual em Mortágua com uma participação média de cerca de 200 jovens participantes federados (atletas). O que é difícil acontecer com outro desporto em Mortágua (ter evento com este número de atletas federados).-----
- Colabora com jovens recém-licenciados de desporto de Mortágua (inclusive, pagando treinos ou possibilitando estágios profissionais).-----
- Necessitando que a Câmara continue a apoiar:-----
- . Financeiramente (em igualdade de circunstâncias com os outros clubes de Mortágua).---
- . Transportes (situações pontuais).-----
- . Intercedendo na utilização de campos municipais ou outros (escolas, parque verde,etc...).-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **7.-SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE:**-----

#### **7.1.-RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:**-----

##### **7.1.1.-Atualização de Preços – Recolha de RSU e Exploração do Sistema:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 91, de 12 de fevereiro findo, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão informando que no âmbito da prestação de serviços de recolha de RSU procedeu à revisão de preços, de acordo com o previsto na cláusula 36ª. do Caderno de Encargos, tendo em consideração que a variação do IPC em 2013 foi de 0,3 % e os critérios da cláusula 36ª. do CE, os valores unitários a vigorar em 2014 são:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Recolha e transporte a destino final RSU e Monstros incluindo lavagem e desinfeção dos contentores de RSU - 34,58 €/un;-----

----- Manutenção de contentores:-----

-----. Contentor 240 l – 0,12€/mês;-----

-----. Contentor 360 l – 0,17€/mês;-----

-----. Contentor 800 l – 0,37€/mês;-----

-----. Contentor 1000 l e 1100l– 0,46€/mês;-----

-----. Contentor 3000 l (enterrados)– 1,36€/mês;-----

-----. Contentor 5000 l (enterrados) – 0,2,27€/mês;-----

----- Fornecimento e colocação de contentores:-----

-----. Contentor 240 l – 3,84€/un;-----

-----. Contentor 360 l – 6,35€/un;-----

-----. Contentor 800 l – 12,37€/un;-----

-----. Contentor 1000 l - 17,05 €/un;-----

-----. Contentor 1100 l – 25,58€/un.-----

-----Em relação ao preço de Exploração do Sistema este foi atualizado de acordo com a inflação acrescida de 1% conforme deliberado em reunião da Assembleia Intermunicipal realizada a 29 de novembro 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----

#### **8.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO:**-----

##### **8.1.1.-Apoio à realização do Nelo Winter Challenge Montebelo Agucira:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Visabeira Turismo, datada de 24 de fevereiro findo, dando conhecimento que se confirma a realização do Nelo Winter Challenge





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Montebelo Agueira no dia 1 de março, prova a decorrer na Barragem da Agueira, Concelho de Mortágua.-----

-----Esta competição de Inverno, é o momento onde canoístas e treinadores podem avaliar a sua forma e o progresso do treino. Esta prova vai acolher os melhores remadores de todo o mundo, incluindo atletas medalhados olímpicos.-----

-----O encontro vai juntar na Barragem da Agueira cerca de 400 atletas e acompanhantes provenientes de vários países da Europa que durante o fim de semana visitarão Mortágua.-----

-----Assim, considerando a complexa organização e logística do evento e que se reveste de grande importância para a promoção do Concelho dado o seu mediatismo na imprensa desportiva, solicita o apoio financeiro da Câmara no montante de sete mil e trezentos euros (7.380,00 €), com IVA incluído.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, nos termos da alínea u) do n.º.1 do art.º. 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade participar o evento com o montante de sete mil trezentos e oitenta euros (7.380,00 €), considerando que o mesmo é de interesse para o Município dada a sua repercussão no exterior.-----

### **8.2.-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL:-----**

#### **8.2.1.-Aquisição de terreno:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Coordenador Técnico do Núcleo de contratação Pública que a seguir se transcreve:-----

-----“ A Câmara Municipal em reunião de 6 de Dezembro de 2006 adquiriu à Sr.ª. Elisa da Silva Oliveira Braz, um terreno rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Mortágua sob o artigo 6773 e descrito na CRP de Mortágua sob o n.º. 4237, com a área de 3.800 m2, pelo valor de 10.450,00 € e a quantia de 1.425,00 € a título de indemnização pelo prejuízo decorrente do corte prematuro dos eucaliptos existentes.-----

-----Como a proprietária era considerada interdita, foi necessário que a sua tutor Eugénia da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Silva Oliveira Braz, residente na Rua do Olival da Eira, nº. 16, Freixo, requeresse a autorização judicial para a sua venda.-----

-----Essa autorização judicial foi aprovada, nas condições acordadas na reunião de 06/02/2006, através de despacho registado nos autos correspondentes ao processo nº.385/08.OTSD-A, em 5 de Abril de 2011.-----

-----Assim, estão reunidas as condições para a celebração da escritura de compra e venda, sendo o município representado pelo seu Presidente nos termos da competência que lhe confere a alínea a), do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 setembro.-----

-----Deverá a Câmara confirmar o negócio jurídico acordado na reunião de 06/12/2006”.--

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade confirmar o negócio jurídico acima referido e acordado na reunião de Câmara de 06/12/2006.-----

### **9.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **9.1.-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS - Aumento de tarifário IMT:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio, de 1 de janeiro último, recebido em 21 de fevereiro de 2014, da Rodoviária da Beira Litoral, S.A. informando que a partir de 1 de janeiro de 2014, valor da prestação mensal relativa ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Ocasionalis será actualizada em 1% de acordo com os aumentos tarifários decretados pelo IMT.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **9.2.-IEBA - CENTRO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS E SOCIAIS - Pagamento de Quota de 2012 e 2013:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento número FT 11/2014056, datado de 11- de fevereiro findo, do IEBA – Centro de Iniciativas Empresariais Beira Agueira, solicitando o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pagamento da quota deste Município dos anos de 2012 e 2013 no montante de global de mil euros (1.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota.-----

### **9.3.-AUTO DE NOTICIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º. 16/2014, DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SANTA COMBA DÃO DA GNR (contravenção ao Dec.Lei n.º.139/98, de 28 de Abril):-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o auto de notícia de contra – ordenação da Guarda Nacional Republicana de Santa Comba Dão, levantado a Maria Lisete Bernardo Simões, residente na Rua do Vale n.º.1, Algeriz, Freguesia de Vila Nova de Monsarros Concelho de Anadia, por no dia 2 de abril findo verificar no local de Vale de Moieral, Vale de Mouro, Freguesia de Trezoi, ter procedido à plantação de eucaliptos em Abril de 2013 e consequentemente para o efeito à mobilização de solo sem o licenciamento respetivo da Câmara Municipal o que constituiu infração ao disposto no número 1 do artigo 1.º. do Decreto - Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, punível pelo número 1 do artigo 3.º. do mesmo diploma legal, e a que corresponde a coima de quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos (448,80 €) a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos (997,60 €).-----

-----O Senhor Presidente informou que a partir de 18 de outubro de 2013 com a entrada de vigor do Decreto – Lei n.º. 96/2013, de 19 de julho as ações de mobilização de solos para rearborização/plantação de eucaliptos ou qualquer outra atividade considerada agrícola deixaram de carecer de licenciamento municipal.-----

-----Apreciado o assunto e considerando que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º. 96/2013, de 19 de julho os factos participados constituem atualmente atividade agrícola não carecem assim de licença para mobilização de solos cuja falta constituem fundamento para a participação efetuada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, tendo deixado tal atuação de constituir ilícito de mera ordenação social a Câmara deliberou por unanimidade o seu arquivamento.-----

### **9.4.-NOVOS FITADOS DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – Proposta de Aquisição de Espaço Publicitário na “Plaquete” da Queima das Fitas:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta dos novos fitados do curso de Ciências Farmaceuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, informando que se realiza no mês de Maio a “Queima das Fitas” onde se insere o tradicional Cortejo, ponto culminante das Festas da Semana Académica de Coimbra.-----

-----Assim e, pelo facto de serem responsáveis pela organização de um carro alegórico que integrará o referido Cortejo, e nele estar integrado um aluno do Concelho, propõem a venda de espaços publicitários nas plaquetes que irão distribuir gratuitamente aos milhares de espectadores que anualmente assistem àquele evento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade inserir um quarto (1/4) de página pelo valor cinquenta euros (50,00€).-----

### **10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----**

#### **10.1.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO N.º.3 DO ART.º. 29.º. DO RMUE:-----**

##### **10.1.1.-Da Vidraria de Mortágua:-----**

-----Nos termos do previsto na alínea b), do número 1, do artigo 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento da Firma Vidraria de Mortágua – Vidros & Espelhos, Ld<sup>a</sup>. a requerer a isenção do pagamento da taxa de licenciamento no valor de seiscentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos (670,32 €) referentes ao processo número 01/2013/119 de alteração e ampliação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

seu pavilhão industrial localizado no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, em Mortágua, prevendo a criação de pelo menos cinco (5) postos de trabalho .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento da taxa de licenciamento no valor de seiscentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos (670,32 €).-----

### **10.1.2.-De Mundicrescente – Produtos Industriais, Ld<sup>a</sup>.:-----**

-----Nos termos do previsto na alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento da Firma Mundicrescente – Produtos Industriais, Ld<sup>a</sup>. a requerer a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (784,49 €) referentes ao processo número 01/2013/119 de alteração e ampliação de pavilhão industria, localizada no Polo Industrial de Vale de Borregão -Marmeleira prevendo a criação de pelo menos cinco (5) postos de trabalho .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade aprovar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (784,49 €).-----

### **10.2.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----**

-----Conforme o previsto na alínea d), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento do Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira, referente apreciação do processo nº. 01/2014 para construção de muros de vedação do seu edifício sede no valor de dez euros e trinta e cinco cêntimos (10,35 €).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----A Câmara, depois de apreciado o processo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento da taxa no valor de dez euros e trinta e cinco cêntimos (10,35 €).-----

### **10.3.-PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PRÉDIO O ARTIGO 101 DA MATRIZ URBANA, DA FREGUESIA DE PALA E A TOTALIDADE DA ÁREA FOI OCUPADA PELA VIA RODOVIÁRIA EN 334-1:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Celso Ferreira Dias, residente na Rua Eira do Roque, nº.3, em Macieira, Freguesia de Pala a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústicos sito na Rua Estrada Nacional, em Macieira, Freguesia de Pala, inscrito na matriz da Freguesia de Pala sob o artigo 101, solicitando a emissão de certidão comprovativa da inexistência de qualquer edificação e que a totalidade da sua área foi ocupada pela Via Rodoviária da EN 334-1, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

### **10.4.-PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO 14497 DA MATRIZ URBANA, DA FREGUESIA DO SOBRAL CONFRONTA COM CAMINHO PÚBLICO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Helena Maria Tomé Duro Fernandes, residente na Av. do reguengo, nº.267, em Vila Meã, Freguesia do Sobral a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústico sito na Encosta da Fonte do Pinheiro, em Vila Meã, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 14497, solicitando a emissão de certidão comprovativa em como o mesmo passou a confrontar de Norte e a Poente com caminho público, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicas constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

### **10.5.-PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO 15794 DA MATRIZ URBANA, DA FREGUESIA DO SOBRAL FOI ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Maria Olinda Ferreira Correia, residente na Rua Estrada Nacional, nº. 20, em Rojão Grande, Freguesia de Vimieiro, Concelho de Santa Comba Dão a requerer na qualidade de proprietária do prédio rústico sito e Rebordosa, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob os artigos 15794, solicitando a emissão de certidão comprovativa em como foi atravessado pela Rua da Gandarada, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e as informações técnicas constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

### **10.6.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-----**

#### **10.6.1- De Maria Odete Simões e outros:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos:-----

-----a) nº.10. 2014.08 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 1828 no local denominado "Vale da Feiteira", sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 2.844m<sup>2</sup> m<sup>2</sup> e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Maria Odete Simões e Leonel Simões e mulher.-----

-----b) nº.10. 2014.09 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 2522 no local denominado “Vale de Carvalho”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 41.368m<sup>2</sup> e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher.-----

-----c) nº.10. 2014.10 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 18711 no local denominado “Regadas”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 4.900 m<sup>2</sup> e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher.-----

-----d) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10. 2014.11 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 2011 no local denominado “Assentada”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 1.050 m<sup>2</sup> e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

mulher.-----

-----e) nº.10. 2014.12 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 1706 no local denominado “Chão de Milho”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 48.800 m2 e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher.-----

-----f) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10. 2014.13 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 2211 no local denominado “Latadas”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 11.400m2 e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher.-----

-----g) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10. 2014.14 de Maria Odete Simões, solteira, Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Fernanda Simões solteira, na qualidade de proprietários, por herança de Cacilda Rosa Duarte, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 2470 no local denominado “Vale de Moinhos”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 15.913 m2 e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Leonel Simões e mulher, José Augusto Simões e mulher e Maria Odete Simões.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

### **10.6.2- De Eurico de Jesus Rodrigues:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes:-----

-----a) O processo nº.10. 2014.05 de Eurico de Jesus Rodrigues, na qualidade de Cabeça de Casal da herança de Avelino Rodrigues Cabeço, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Espinho com o artigo 7666 no local denominado “Carregal”, sito em Espinho, Freguesia de Espinho com a área de 6,450000 há e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Eurico de Jesus Rodrigues, Cesaltina Pereira Rodrigues de Melo e Dília de Jesus Rodrigues da Glória.-----

-----b) O pedido de arquivamento do processo nº.10. 2014.06 de Eurico de Jesus Rodrigues, na qualidade de Cabeça de Casal da herança de Avelino Rodrigues Cabeço, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Espinho com o artigo 11901 no local denominado “Gretão”, sito em Espinho, Freguesia de Espinho com a área de 0,400000 ha de solicitação da emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Eurico de Jesus Rodrigues, Cesaltina Pereira Rodrigues de Melo e Dília de Jesus Rodrigues da Glória.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

favorável à pretensão descrita na alínea a) e proceder ao arquivamento do processo identificado na alínea b).-----

### **10.6.3- De Adelina Clara Simões Cordeiro Martins:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 10.2014.07 de Adelina Clara Simões Cordeiro Martins, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Vale de Remigio com o artigo 16252 no local denominado “Monte Grande”, sito em Vale de Remigio, Freguesia de Vale de Remigio com a área de 0,077800 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Maria Celeste Guerra Neto Cordeiro.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão.-----

### **10.7.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

#### **10.7.1. – Processo 08/2011/1:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 08/2011 referente a um prédio em mau estado de conservação na Rua do Vagueiro, nº.2 em Vale de Remigio, propriedade de Cilene do Carmo Oliveira, residente n Rua do Vagueiro nº. 2, em Vale de Remigio, acompanhado da informação dos serviços dos Serviços de Fiscalização DPAT que por deslocação ao local verificaram que a proprietária procedeu à demolição das construções em ruínas e à limpeza de entulhos resultantes das mesmas, conforme decisão tomada na reunião de Câmara de 02/02/2011.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas quinze minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Rosa Maria Ferreira Bleda*

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----